



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 963, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustre Cidadão Jerse da Silva Reis.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Ibaiti ao Ilustre Cidadão Sr. **JERSE DA SILVA REIS**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene em comemoração aos **72º Aniversário do Município de Ibaiti**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (12.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019